



Número: **0001847-10.2015.8.15.0231**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Mamanguape**

Última distribuição : **13/07/2015**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO MADRUGA DE SOUZA (AUTOR)	HUMBERTO DE SOUSA FELIX (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35722 275	21/10/2020 08:28	<u>0001847-10.2015</u>	Termo de Audiência



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE MAMANGUAPE
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC)

Processo n. 0001847-10.2015.815.0231

TERMO DE AUDIÊNCIA

Ao(s) dia(s) 16 de outubro de 2020, 11 horas e 10 minutos, na sala de audiências virtual do Juizado Especial Misto da Comarca de Mamanguape/PB, onde presente se encontrava a MM. Juíza de Direito desta Vara, Dra. **Juliana Duarte Maroja**, Elizabete Gomes da Silva como conciliadora e demais conciliadores (em formação) abaixo relacionados, foi aberta audiência virtual, nos Autos da ação em epígrafe.

PRESENTES

Juíza de Direito: Dra. Juliana Duarte Maroja

Conciliadora/Supervisora: Elizabete Gomes da Silva

Mediadores/Conciliadores (em formação)

Iluliane Maria Gadelha Correia
João Pinheiro de Melo Neto
Letycia Ferreira Gomes
Marina Dantas de Moraes

Parte autora: FRANCISCO MADRUGA DE SOUZA

Advogado: Dr. José Paulo Pontes Oliveira OAB/PB n. 24716

Parte promovida: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

Advogado: Dra. Stephanie Oliveira Dantas OAB/PB n. 23.517

Preposto: Dayana Nayara Marinho dos Santos - CPF 054.536.914-25

AUSENTE

Não houve.

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS

Aberta a audiência, não houve acordo. Segundo a advogada da parte promovida, a dra. Stephanie Oliveira, "a seguradora não apresenta proposta de acordo". Ato contínuo, as partes não chegaram a um denominador comum. Em seguida, **pela MM Juíza foi dito:** "Devolva o presente feito ao Juízo de origem". Nada mais havendo a tratar, mandou a MM. Juíza encerrar este termo que, depois de lido e achado conforme, foi devidamente assinado.

Conciliador (a)

Conciliadores/Mediadores (em formação)

Juliana Duarte Maroja

Juíza de Direito

Parte autora

Advogado

Promovido

Advogado

